PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ



Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ATA DE SEÇÃO PÚBLICA PROCESSO Nº 197/2023 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2023

AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2023 ÀS 13 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ-MG, SITUADA NA AVENIDA CATARINA ELLER, 421 - CENTRO, A COMISSÃO E SUA EQUIPE DE APOIO NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 2.630/2023, REUNIRAM-SE PARA DISCUTIR A SEGUINTE PAUTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. - CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO CREDENCIAR **PRESTADORES** DE **SERVICOS** DE **ALINHAMENTO** BALANCEAMENTO \mathbf{E} **BORRACHARIA** \mathbf{EM} GERAL MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG. AS EMPRESAS QUE MANISFESTARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME FORAM: CAPARAÓ AUTO PECAS LTDA E ALENCAR CARVALHO CARDOSO, SENDO QUE SEUS REPRESENTANTES ENTREGARAM OS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, INICIOU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO ONDE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA CAPARAÓ AUTO PEÇAS LTDA INDICOU NA SUA PROPOSTA TEM ENDERECO NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, E NO EDITAL "CLÁUSULA 4.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, UMA VEZ QUE OS VEÍCULOS NÃO SERÃO DESLOCADOS PARA OUTRAS CIDADES PARA ESSA FINALIDADE". PORTANTO EMPRESA FOI INABILITADA, POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A EMPRESA ALENCAR CARVALHO CARDOSO ATENDIA NA INTEGRA O EXIGIDO NO EDITAL CONVOCATÓRIO QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO E SEU CONTEÚDO. A EMPRESA CARVALHO CARDOSO APRESENTOU NEGATIVA MUNICIPAL POSITIVA E FOI CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES REGULARIZADAS. O VALOR FOI DEFINIDO NO EDITAL E OS PREÇOS PRATICADOS SERÃO OS FIXADOS NA TABELA DE ACORDO COM AS COTAÇÕES DE PREÇOS REALIZADAS. A EMPRESA FOI DECLARADA HABILITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ



Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

CREDENCIADA. AS LICITANTES ABRIRAM MÃO DO PRAZO RECURSAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, PARA QUE SEJA JUNTADA AOS DEMAIS **QUE COMPOEM PROCESSO DOCUMENTOS** O Ε **QUE** SERÃO **OPORTUNAMENTE SUBMETIDOS ANÁLISE** Α DA ASSESSORIA JURÍDICA E AO PREFEITO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. PUBLIQUE-SE NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

KAROLINA SUEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CPL

JULIANA GOMES FARIA EQUIPE CPL

LEUDA MORA ROCHA SILVA EQUIPE CPL